



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino de Diadema

Escola Estadual "Vila Socialista"

Rua Jovercina Paula de Oliveira, 210-Vila Conceição- CEP: 09990-245- Diadema- SP

Fone/Fax: (0XX11)4092-3205 e 4092-3164

EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS EDITAL DE CREDENCIAMENTO –2023

Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SEDUD 85 07/11/2022 e da Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30/06/2016, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Diadema, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro do Centro de Detenção Provisória de Diadema, jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I-DATA E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO

- a) Dias: 17/05/2023 a 31/05/2023;
- b) Horário: 8h às 12h e 13h às 17 h;
- c) Local - Escola Vinculadora: E.E. Vila Socialista

II – DA UNIDADE PRISIONAL E ESCOLA VINCULADORA

- a) Centro de Detenção Provisória de Diadema, Rua Caramuru nº 1255, Vila Conceição – Diadema (<http://www.sap.sp.gov.br/principal.html>) - Local onde ocorrerão as aulas;
- b) E.E. Vila Socialista, R. Jovercina Paula de Oliveira, 210, Conceição - Diadema: Local onde ocorrerão os ATPCs.

III – DO OBJETIVO E DO PROJETO PEDAGÓGICO

- a) Assegurar a oferta de escolarização para alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, em classes multisseriadas para reclusos em estabelecimento penal de Diadema;
- b) Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se pela oferta de curso Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio; pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos;

IV-DOS REQUISITOS

- a) Ser portador de qualificação profissional /e ou habilitação prevista nos termos da Resolução Seduc 85 de 7/11/2022
- b) Estar devidamente inscrito e classificado no Processo de atribuição de classes/aulas 2023 na Diretoria de Ensino - Região de Diadema;
- c) **Área de conhecimento para atuação: Exatas e Educação Física**

V-DA RECONDUÇÃO

- a) Os docentes que ministraram aulas no Projeto até o final do presente ano letivo e tiveram o desempenho satisfatório, atendendo os padrões exigidos no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SEDUC 85 e da Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30/06/2016, serão reconduzidos para o ano letivo de 2024.
- b) Os docentes reconduzidos estarão automaticamente inscritos e classificados no Projeto para o ano de 2024.

VI- DA ENTREVISTA

- a) Nos termos do artigo 6º da Resolução conjunta SE-Sap 2 de 30/12/2016, como componente obrigatório, o (a) interessado deverá submeter-se a entrevista.
- b) A entrevista será agendada por contato telefônico, de acordo com o número informado pelo interessado (a) no momento da inscrição para o credenciamento.
- c) Os docentes não aprovados na entrevista serão considerados inaptos para atuar no Projeto.

VII- DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

- a) No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome, RG e telefone
- b) Requerimento para Credenciamento: 1 cópia impressa e devidamente preenchida pelo candidato. (CONFORME MODELO NO EDITAL)
- c) RG (cópia);
- d) CPF (cópia);
- e) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do curso (cópia)
- f) Histórico Escolar (cópia);
- g) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de Classes e aulas em 2023 emitido pelo Sistema SED.

VIII- DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) Docentes inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas da Educação Prisional 2022, na Diretoria de Ensino de Diadema, oriundos deste edital;
- b) Entrevista será realizada na E.E. Vila Socialista, R. Jovercina Paula de Oliveira, 210, Conceição - Diadema, **em datas a serem agendadas por telefone;**
- c) Publicação dos candidatos deferidos e indeferidos será divulgada no site: <http://dediadema.educacao.sp.gov.br/> desta diretoria de ensino, após entrevista.
- d) Publicação dos candidatos classificados site: <http://dediadema.educacao.sp.gov.br/> desta diretoria de ensino.

IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;
- b) Os candidatos categoria "O" devem ter Contrato Ativo para atuar em 2023.
- c) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente edital e conhecimento da legislação específica, citada no caput deste edital.

Diadema, 17 de maio de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE DIADEMA

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO EM 2023 NO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

| | | | |
|----------------------|--|-----------|--|
| NOME | | | |
| RG | | CPF | |
| DATA DE NASCIMENTO | | E-MAIL | |
| TELEFONE RESIDENCIAL | | WHATS APP | |
| | Categoria F Efetivo () | | |
| | Contratado Candidato a contratação () | | |

DOCUMENTOS ANEXADOS:

| | |
|---|--|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |

Diadema,

assinatura do requerente

OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO

CAMPO DE ATUAÇÃO: () CLASSE () AULA

DISCIPLINAS NAS QUAIS ESTÁ HABILITADO/QUALIFICADO:

FORMAÇÃO: () L.PLENA () BACHAREL/TECNÓLOGO () ALUNO _____

| TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30-6-2021 | ENTREVISTA REALIZADA | ASSIDUIDADE 01-7-2020 a 30-6-2021 |
|---|---|--|
| UNIDADES PRISONAIS (0,005 POR DIA) _____ | ENTREVISTA REALIZADA PELA COMISSÃO REGIONAL (0 A 10 PONTOS): _____ | SEM REGISTRO DE AUSÊNCIA (5 PONTOS) _____ |
| MAG. PÚBLICO (SEE/SP) (0,001 POR DIA) _____ | | COM REGISTRO DE ATÉ 2 ABONOS (3 PONTOS) _____ |
| | | COM REGISTRO DE QUALQUE Nº DE FALTAS OU AFASTAMENTOS, EXCETO ABONOS (ZERO PONTO) _____ |
| TOTAL _____ | TOTAL | TOTAL _____ |

PONTUAÇÃO EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO:

HORÁRIO C.D.P / 2023

ENSINO FUNDAMENTAL / ENSINO MÉDIO (manhã)

| Hor/aula | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|------------|------------|-------|------------|------------|-------|
| 8.30 / 1ª | Matemática | | Matemática | Matemática | |
| 9.15 / 2ª | Matemática | | Matemática | Matemática | |
| 10.00 / 3ª | Matemática | | Matemática | Matemática | |
| 10.45 / 4ª | Ciências | | Ciências | Física | |
| 11.30 / 5ª | | | Ciências | Biologia | |
| 12.15 / 6ª | | | | Química | |

ENSINO FUNDAMENTAL II (tarde)

| AULA | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|------------|------------|-------|------------|--------|-------|
| 13.00 / 1ª | Matemática | | Matemática | | |
| 13.45 / 2ª | Matemática | | Matemática | | |
| 14.30 / 3ª | Matemática | | Matemática | | |
| 15.15 / 4ª | Ciências | | Ciências | | |
| 16.00 / 5ª | | | Ciências | | |
| 16.45 / 6ª | | | | | |

ATPC - Segunda feira das 17h00 as 18h30

ATPC - terça feira das 13h00 as 16h00